



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 049/2023

SÚMULA: “*DISPÕE SOBRE ADIANTAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA, BEM COMO, INCLUSÃO DE MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA NO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS*”.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

CONSIDERANDO antecipar as votações dos projetos para que as redações finais sejam enviadas em tempo para o Executivo, para sancionar e validar.

CONSIDERANDO oportunizar melhor prazo para análise dos projetos em tramitação pelas comissões permanentes.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 06/12/2023 para o dia 04/12/2023, no mesmo horário regimental.

Artigo 2º - Fica inserida mais uma Sessão Ordinária no calendário anual de 2023 das Sessões Ordinárias, com data para o dia 18 de Dezembro do corrente ano, no mesmo horário regimental.

Parágrafo único. As sessões ocorrerão na Sede da Câmara Municipal, e serão transmitida por meio eletrônico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 29 de Novembro de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente da Câmara de Vereadores